

Aviso n.º - GP/TCU

Brasília, de abril de 2012.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão 2222/2012, adotado por este Tribunal em sessão da 2ª Câmara de 10/4/2012, ao apreciar o processo de representação referente à Ação de Fiscalização 4433, que tratou de auditoria do Convênio 439/2004 (Siafi 502685), celebrado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB.

2. Por oportuno, encaminho, a título de subsídio, cópia da instrução realizada pela 4ª Secretaria de Controle Externo, que fundamenta a referida deliberação.

Atenciosamente,

**BENJAMIN ZYMLER**  
Ministro Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
**FERNANDO RODRIGUES CATÃO**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco/PE.  
Rua Professor Geraldo Von Sohsten, 147 - Jaguaribe.  
Cep: 58.015-190 João Pessoa/PB.